



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 1997/2000

DECRETO Nº 1578/97 de 26 de agosto de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e, em especial as consignadas no artigo 1º, da Lei Municipal nº 355/95,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, como membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**, as pessoas abaixo discriminadas:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Maria Nadir Spitzer;
- II - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Eurica Alves dos Santos;
- III - Representante dos Pais e Alunos da Rede de Ensino:
Rauf Zwang;
- IV - Representante dos Trabalhadores na Área de Educação:
Margarida Kaoru Shima Alves;
- V - Representante Secretaria Municipal de Saúde:
Sandro Artur Beilner;
- VI - Representante do LIONS Clube de Mundo Novo-MS:
Rosângela M. Bertipaglia.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de dois (02) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada lei que instituiu o Conselho, serão tratadas e definidas no Regimento Interno, que será elaborado por seus membros num prazo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 26 de agosto de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 098 / Data 01 / 09 / 97